



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

CA Nº 002/2021 FMDCA

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.1001-01/SEMADS

EMENTA: **1º Termo de Apostilamento/CA Nº 002/2021-FMDCA** Objeto: Revisão de preço de combustível Gasolina Comum.
Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 30/09/2021;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Andreza Marina da Silva (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente);
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a *revisão* de preço do combustível, que ficará **4,16%** (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento), **maior**, ou seja, o valor do litro da gasolina passará de **R\$ 6,02** (seis reais e dois centavos), para **R\$ 6,27** (seis reais e vinte e sete centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 002/2021-FMDCA, para o exercício 2021;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 04 de outubro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos